



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de “Modelos de Negócio” Ano letivo 2024/2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “Modelos de Negócio”, com o objetivo de proporcionar aos estudantes o conhecimento e as ferramentas fundamentais, para desenvolverem projetos sólidos com confiança, sustentados por uma análise de investimento e com viabilidade demonstrada através da criação de modelos de negócio consistentes.

Para atingir este objetivo, o curso apresenta um programa atual, estruturado sobre quatro temas fundamentais: empreendedorismo e inovação centrada no cliente; cadeias de valor e negócio; gestão de projetos de inovação, novas tecnologias e novos negócios; modelos de financiamento para empresas inovadoras.

No final da ação de curta duração, os alunos deverão ter assimilado uma base alargada de conhecimentos e um conjunto de ferramentas e metodologias, que lhes permitem desenvolver, analisar e financiar projetos na economia azul sustentável.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se a esta Ação de Curta Duração:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da ESTG do IPVC.

1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

Os estudantes finalistas de licenciatura podem ser admitidos condicionalmente, devendo entregar o documento comprovativo da conclusão do curso de licenciatura até ao último dia da pós-graduação.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável





3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		24 de janeiro
2	Apresentação das candidaturas (online)	27 de janeiro	18 de maio
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados	19 de maio	22 de maio
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)	23 de maio	26 de maio
5	Decisão sobre as reclamações		28 de maio
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	29 de maio	8 de junho

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (15)

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.

- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*);
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Curriculum vitae;
 - Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos Ação de Curta Duração de “Modelos de Negócio” serão selecionados e seriados por ordem de receção de candidaturas.



8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura, os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – sem taxa de candidatura

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 12,50 euros

Certificado de conclusão – 15,00 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula e tem o valor de 150,00€.
3. Caso o aluno complete com sucesso esta Ação de curta Duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa de 75€.
4. Certificado de Conclusão: Após a conclusão bem-sucedida da Ação de Curta Duração, o/a estudante deverá aguardar um email com instruções para solicitar o certificado de conclusão.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700

ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo





b) Calendário e horário

Calendário: 17, 18, 20, 25, 26 e 28 de junho.

Horário: Pós-Laboral: 18h30 – 21h30 e uma sessão em formato híbrido presencial/à distância (28 de junho entre as 09h30 – 17h30)

Duração: 21 horas de contacto.

c) Destinatários e Saídas Profissionais

A ação de curta duração (ACD) Modelos de Negócio dirige-se a todas as pessoas e organizações que pretendam aproveitar as oportunidades que a economia azul oferece, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. É particularmente relevante para:

- Organizações: empresas públicas e privadas; municípios; gabinetes de estratégia; associações; sociedades de advogados; organizações não governamentais (ONG); fundos de investimento; instituições de ensino; órgãos de imprensa;
- Profissionais do setor público: administradores, executivos de câmaras municipais; assessores; diretores de departamento; técnicos superiores; investigadores; professores;
- Profissionais do setor privado: administradores; executivos; gestores; responsáveis de planeamento; investidores; consultores; advogados; investigadores; professores; jornalistas; empreendedores;
- Estudantes: ensino superior, incluindo licenciaturas; pós-graduações; mestrados; doutoramentos.

A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 7 EQF). A ação de curta duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 24 de janeiro de 2025

A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)